



## TERMO DE REVOGAÇÃO

REF: SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 148/2025: Contratação da licença de uso de software de gestão escolar para todo o Sistema Municipal de Ensino de Itapetininga, SP, abrangendo a implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva, hospedagem em nuvem e atualização contínua, desenvolvido em linguagem web, integrado ao Sistema Estadual da Secretaria Escolar Digital (SED) de forma automatizada, com disponibilização de data center, backups e suporte técnico sob a responsabilidade da CONTRATADA, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Secretaria Municipal de Educação.

A Secretaria de Educação verificou que após as impugnações apresentadas, diante da necessidade de adequação no Estudo Técnico Preliminar (E.T.P.), Termo de Referência (T.R.) e atualização das informações constantes no processo, e ante todo exposto que o compõe, no uso das atribuições legais a mim concedidas pela Lei Federal nº 14.133/21, a Secretaria Municipal de Educação opta pela REVOGAÇÃO do presente certame, nos termos do artigo n.º 71 da Lei Federal em comento, e em estrita observância ao Art. 71, § 3º da referida Lei, em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, faz-se imperativa a concessão de prazo para manifestação de eventuais interessados, ainda que a sessão pública não tenha ocorrido, visto que a publicidade do edital gera legítima expectativa de participação. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste termo para abertura de interposição de recurso com relação a decisão de revogação.

Proceda-se a seguir, com a publicação e demais providências necessárias.

Itapetininga, 23 de março de 2026.

RAGNAR ORLANDO HAMMARSTROM  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ORDENADOR DE DESPESAS – DECRETO MUNICIPAL Nº 1.671 DE 25/08/2017